



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.288.276/21-6



AMB

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 030310583-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL YEWA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Haddock Lobo	NÚMERO 1307	COMPLEMENTO ANDAR 6; CJ63	CEP 01414-906
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30660434	EMAIL YEWA.ADM@HOTMAIL.COM
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 56.663.636/0001-78	NIRE - SEDE 3530032263-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA MARIA VAZ DE ARRUDA HAUSSLEIN (Diretor) ASSINATURA: <i>Eliana Maria Vaz de Arruda Hausslein</i> DATA: 15/12/2021		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 111

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Adriana Mangili Bárbara Assessora Técnica de Registro Público RG: 22.523.667-9 20 DEZ 2021
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 659.609/21-6 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

6. TURMA DE VOGAIS

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATÓRIO E PESQUISA
17/11/2011

UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

MEMORIAL DE VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR *Mon*

IMPRIMIR *Mon*

RECORRAR *Julia*

SEPARAR VIA *Julia*

DUCEAP
20 10 21

ESP
112
ONT-SP ★

19/11/2021

PROCOLO

YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº 56.663.636/0001-78
NIRE nº 35.300.322.631

ESP
112
ONT-SP ★

19/11/2021

PROCOLO

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19/11/2021**

Data, Hora e Local:

Realizada no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 6º andar, conjunto 63, São Paulo-SP, CEP 01414-906.

Convocação e Presença:

Dispensada as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

Mesa:

Foram indicados para compor a mesa o Sr. Werner Klaus Häusslein, como presidente e a Sra. Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein, como secretária.

Ordem do dia:

Deliberar sobre a reeleição da Diretoria, para que sejam exercidos na Companhia os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente com prazo de mandato para 3 (três) anos.

Deliberações:

O Sr. Presidente da Diretoria, **Werner Klaus Häusslein**, instalou a assembléia às 10:00 horas, e foi escolhido por aclamação, pelos acionistas, para presidi-la, tendo eu **Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein**, sido indicada para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. O Sr. Presidente aproveitou a presença da totalidade dos acionistas para propor a antecipação da eleição da atual Administração, cujo mandato expiraria em curto espaço de tempo. Dessa forma, o assunto foi apreciado pelos presentes que, ao amparo do que estabelece o art. 14 do Estatuto Social, aprovaram a reeleição da atual Diretoria para os próximos 3 (três) anos, cujo novo mandato terá início em **29/11/2021** e término em **28/11/2024**, a ser exercido pelos seguintes integrantes: **Diretor Presidente, Werner Klaus Häusslein**, alemão, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RNE nº W-286094-O/CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 001.084.598-45; **Diretora Vice-Presidente, Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº

#.

f

JUCESP

22 12 21

4.441.987-9 SSP/SP e do CPF nº 128.212.318-14. Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Reunião, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a atividade empresarial, o comércio ou administração de sociedade empresarial (ou determinado cargo, se for o caso), por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade, razão pela qual, tomam posse nesse ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, (Anexo I) a presente ata e no livro de registro de atas.

Encerramento:

Esgotada assim a pauta do dia, e nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata que, lida, foi assinada pelos presentes, tendo sido consignado que as deliberações da assembleia, foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas de qualquer natureza.

Assinaturas:

Werner Klaus Häusslein – Presidente; Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein – Secretária. Os acionistas: Maria Yolanda Häusslein e Mathias Klaus Häusslein.

Confere com o original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais.

São Paulo, 19 de novembro de 2021


Werner Klaus Häusslein
Presidente


Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein
Secretária





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



2021

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ELIANA MARIA VAZ DE ARRUDA HAUSSLEIN						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 128.212.318-14	RG/RNE 4441987	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP SP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Haddock Lobo						NÚMERO 1307	
COMPLEMENTO ANDAR 6; CJ63		DISTRITO/BAIRRO Cerqueira Cesar			CEP 01414-906		
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	15/12/2021
NOME	ELIANA MARIA VAZ DE ARRUDA HAUSSLEIN (Diretor)	ASSINATURA	<i>Eliana Maria Vaz de Arruda Hausslein</i>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2021



NOME WERNER KLAUS HAUSSLEIN						NACIONALIDADE Alemã	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 001.084.598-45	RG/RNE W286094	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2016	ORGÃO EXPEDIDOR CGPI	UF
DOMICILADO(A) Rua Haddock Lobo						NÚMERO 1307	
COMPLEMENTO ANDAR 8; CJ63		DISTRITO/BAIRRO Cerqueira Cesar				CEP 01414-906	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	15/12/2021
NOME	WERNER KLAUS HAUSSLEIN (Diretor Presidente)	ASSINATURA	<i>Werner Hausslein</i>

DUCESP
20 10 21

Anexo I

YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 56.663.636/0001-78
NIRE nº 35.300.322.631

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Werner Klaus Häusslein**, alemão, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RNE nº W-286094-O/CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 001.084.598-45, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo e com escritório na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 6º andar, conjunto 63, São Paulo-SP, CEP 01414-906, reeleito para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até 28/11/2024, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

III – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Haddock Lobo nº 1.307, 6º andar, conjunto 63, São Paulo-SP, CEP 01414-906.

São Paulo, 19 de novembro de 2021


Werner Klaus Häusslein

DUCEAP
20 10 21

Anexo I

YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 56.663.636/0001-78
NIRE nº 35.300.322.631

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.441.987-9 SSP/SP e do CPF nº 128.212.318-14, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo e com escritório na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 6º andar, conjunto 63, São Paulo-SP, CEP 01414-906, reeleito para o cargo de Diretora Vice-Presidente, **com mandato até 28/11/2024**, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

III – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Haddock Lobo nº 1.307, 6º andar, conjunto 63, São Paulo-SP, CEP 01414-906.

São Paulo, 19 de novembro de 2021

Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein
Eliana Maria Vaz de Arruda Häusslein



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



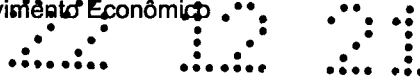
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030310583-6		NIRE SEDE 3530032263-1		NOME EMPRESARIAL YEWA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.		
NOME DO INTEGRANTE ELIANA MARIA VAZ DE ARRUDA HAUSSLEIN						IDENTIFICAÇÃO 128.212.318-14
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 4441987	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2019	ORGÃO EMISSOR SSP SP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Haddock Lobo						NÚMERO 1307
COMPLEMENTO ANDAR 6; CJ63		BAIRRO/DISTRITO Cerqueira Cesar				CEP 01414-906
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 29/11/2021 Término do Mandato: 28/11/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030310583-6	NIRE SEDE 3530032263-1	NOME EMPRESARIAL YEWA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.				
NOME DO INTEGRANTE WERNER KLAUS HAUSSLEIN						IDENTIFICAÇÃO 001.084.598-45
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE W286094	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2016	ORGÃO EMISSOR CGPI	UF	NACIONALIDADE Alemã
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Haddock Lobo						NÚMERO 1307
COMPLEMENTO ANDAR 6; CJ63		BAIRRO/DISTRITO Cerqueira Cesar				CEP 01414-906
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 29/11/2021 Término do Mandato: 28/11/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.231.756/21-3

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º.

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados; (art. 37, III da Lei 8937/94 e do Item 1.1, Capítulo I da IN/DREI nº 81/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- Inclusão/alteração de integrantes

EXIGÊNCIA

Adriana Mangili Bárbara
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 22.573.667.C

08 DEZ 2021

Ciência Vogais


Análise Prévia




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO




JUCESP PROTOCOLO
2.231.756/21-3




CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030204384-5

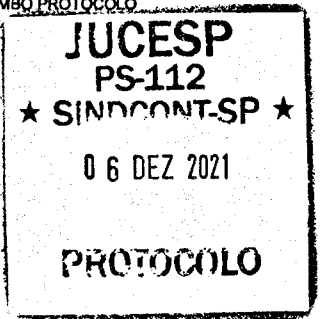
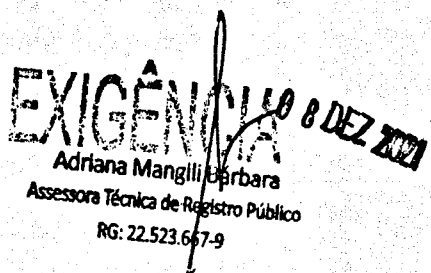


DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL YEWA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Haddock Lobo	NÚMERO 1307	COMPLEMENTO 6 ANDAR CJ.63	CEP 01414-906
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30660434	EMAIL yewa.adm@hotmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 56.663.636/0001-78	NIRE - SEDE 3530032263-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Eliana Maria Vaz de Arruda Hausslein (Diretor) ASSINATURA: <i>Eliana Maria Vaz de Arruda Hausslein</i> DATA: 23/11/2021		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEC. DOC. 1 1 06

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

AN
7/27/20
MAY 20 10 46 AM
FRANKLIN COUNTY
MASSACHUSETTS

SEM
VALOR
DE
CERTIDÃO